



DECRETO Nº 3240 de 24 de Novembro de 2018 – Lei nº 2658

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00		
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	4		01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara	1.000,00
			3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	F.R: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara	- 1.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) - 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíçara, 24 de Novembro de 2018


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado por afixação no átrio do Público Municipal na data supra nos termos da Lei.


Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo